



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí
PRESIDÊNCIA – MESA DIRETORA



PRIMEIRA PAUTA ADMINISTRATIVA – SEMESTRE I/2020
BIÊNIO 2019-2020

AÇÕES REALIZADAS PELA PRESIDÊNCIA E MESA DIRETORA
SÉTIMA PAUTA GERAL E ADMINISTRATIVA DE GESTÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 25, incisos II, X e XXV, do Regimento Interno (Resolução n. 564/2015) e a MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 19, *caput*, do Regimento Interno (Resolução n. 564/2015), tornam públicos os seguintes termos de seus atos administrativos:

CONSIDERANDO que o atual biênio de administração, assim como o biênio anterior, vem sendo cumprido por intermédio de *pautas administrativas semestrais*, analíticas e que buscam uma gestão eficiente e de **efeitos reais e concretos**;

CONSIDERANDO, as excepcionalidades originadas pela pandemia do Novo Coronavírus Covid-19, que trouxe inúmeras modificações nas formas de prestação do serviço público presencial e nas rotinas administrativas;

CONSIDERANDO, que Administração Pública se pauta por princípios constitucionais e de transparência, no sentido de dar a maior efetividade possível ao disposto no art. 37, *caput*, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO, as Políticas Públicas aplicadas no âmbito do Legislativo Municipal, que por suas vezes, são denominadas como de “caráter permanente”, justamente para que sejam mantidas, na medida do possível, pelas administrações futuras.



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí
PRESIDÊNCIA – MESA DIRETORA



FAZ SABER QUE A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES EM CONJUNTO COM A MESA DIRETORA DESTA CASA LEGISLATIVA EFETIVARAM AS SEGUINTE MEDIDAS DE CARÁTER ADMINISTRATIVO:

- 1. COMPAAP – COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DE ASSUNTOS PREVIDENCIÁRIOS. APRESENTAÇÃO DE NÚMEROS E INFORMAÇÕES DE INVESTIMENTOS DA ÁREA PREVIDENCIÁRIA À COMISSÃO DA CÂMARA.** O Instituto de Previdência de Itajaí fechou 2019 com índices positivos. A Comissão Permanente de Acompanhamento de Assuntos Previdenciários (COMPAAP), formada por servidores efetivos da Câmara de Vereadores de Itajaí, recebeu em data de 11.02.2020, o diretor de investimentos do Instituto de Previdência de Itajaí (IPI), para apresentação de dados referentes ao ano de 2019. De acordo com os dados divulgados, em dezembro de 2018 o IPI contava com um patrimônio de R\$ 595 milhões e encerrou 2019 com R\$ 778 milhões. A meta atuarial, que é a rentabilidade mínima para a aplicação valer a pena, era de 10,56% no ano passado. Já a rentabilidade alcançada no período foi de 18,2%;
- 2. PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES. REUNIÃO DE APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS DA ARTIC TRANSFORMAÇÃO DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS DA CONSTRUÇÃO CIVIL.** A Presidência da Câmara de Vereadores de Itajaí reuniu-se com representantes da Associação de Reciclagem de Resíduos Domésticos e Transformação de Resíduos Industriais e da Construção Civil (Artic). A Associação apresentou os trabalhos que vêm sendo realizados pela entidade, seguindo as diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos;
- 3. CÂMARA DE VEREADORES. AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR MUDANÇA NA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA.** A Câmara de Vereadores de Itajaí realizou audiência pública para discutir as alterações das alíquotas da contribuição previdenciária dos servidores ativos e inativos de Itajaí. O evento aconteceu no Plenário Vereador Arno Cugnier. Com a aprovação da reforma da Previdência (Emenda Constitucional 103/2019) pelo Congresso Nacional, os Estados e Municípios precisarão se adequar à nova legislação previdenciária;
- 4. CÂMARA DE VEREADORES E UNIVALI. REUNIÃO QUE AVALIOU A SITUAÇÃO DO HOSPITAL PEQUENO ANJO.** Na oportunidade uma equipe da Univali apresentou dados da unidade e os planos para obtenção de recursos. A Câmara de Vereadores de Itajaí recebeu representantes da Fundação



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí
PRESIDÊNCIA – MESA DIRETORA



Universidade do Vale do Itajaí (Univali) para acompanhamento da situação financeira e da gestão do Hospital Infantil Pequeno Anjo. Na ocasião, o então Secretário de Saúde de Itajaí, foi apresentado como novo assessor da Univali para intermediar os trabalhos realizados e as demandas do Instituto Santa Clara, que por meio de um convênio, é responsável pela administração da unidade;

- 5. MESA DIRETORA. VEREADORAS ASSUMEM PELA PRIMEIRA VEZ NA HISTÓRIA DO LEGISLATIVO UMA PROCURADORIA ESPECIAL EM DEFESA DA MULHER. ÓRGÃO DO LEGISLATIVO É DESTINADO EXCLUSIVAMENTE DEDICADO AO SEGMENTO.** O órgão, oficializado em 2019, tem por objetivo atender as demandas de políticas públicas e garantia dos direitos das mulheres. Criada pela Resolução nº 616/2019, a Procuradoria Especial da Mulher é ocupada preferencialmente por vereadoras, indicadas pela Mesa Diretora. Entre as competências da Procuradoria Especial: o recebimento e apuração de denúncias relativas às ameaças dos interesses e direitos da mulher; a fiscalização de programas de políticas públicas para as mulheres; realização de estudos referentes à situação das mulheres no Município de Itajaí; a emissão de pareceres em projetos pertinentes à questão da mulher, dentre outras matérias correlatas.
- 6. MESA DIRETORA. PALESTRA GRATUITA SOBRE SEGURANÇA E AUTODEFESA PARA MULHERES. EVENTO ALUSIVO AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER.** A Câmara de Vereadores de Itajaí realizou nas suas dependências, em homenagem ao Dia Internacional da Mulher, a palestra “Prevenção e Autodefesa para Mulheres”, ministrada pelo Delegado aposentado da Polícia Federal, Airton Rogério Takada. O evento foi realizado de forma gratuita para mulheres e homens. Durante a palestra foram discutidas condutas preventivas para segurança pessoal, na rotina diária, bem como habilidades motoras para a defesa em situações de risco, além de algumas dicas práticas para aumentar a segurança no dia a dia;
- 7. INSTITUCIONAL. CÂMARA DE ITAJAÍ DEVOLVE MAIS R\$ 1,2 À PREFEITURA PARA O COMBATE À PANDEMIA.** As verbas em questão correspondem à devolução das sobras do duodécimo do Legislativo e foram encaminhadas para o combate à pandemia ocasionada pelo Novo Coronavírus Covid-19;
- 8. INSTITUCIONAL. CÂMARA DE ITAJAÍ REFORÇA O COMBATE AO CORONAVÍRUS COM NOVA DEVOLUÇÃO ANTECIPADA DE MAIS R\$ 1,35 MILHÃO À PREFEITURA.** A Câmara de Vereadores de Itajaí autorizou a



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí
PRESIDÊNCIA – MESA DIRETORA



devolução de R\$ 1.350.000,00 (um milhão trezentos e cinquenta mil reais) à Prefeitura de Itajaí, referente à parte do duodécimo do mês de abril. Desta maneira, o Executivo pode utilizar o valor para ações de saúde, em especial, para combate ao Novo Coronavírus;

9. INSTITUCIONAL. CÂMARA DE VEREADORES. ARRECADAÇÃO DE CESTAS BÁSICAS EM AÇÃO INTERNA. ALIMENTOS FORAM DESTINADOS PARA FAMÍLIAS EM CRISE EM RAZÃO DA COVID-19. Servidores da Câmara de Vereadores de Itajaí realizaram ação interna de arrecadação de alimentos para auxiliar famílias em situação de vulnerabilidade em função da pandemia do Novo Coronavírus. Os alimentos foram entregues ao Lar Padre Jacó e à Ação Social São Vicente. As duas entidades já possuem o cadastro de dezenas de famílias carentes que tiveram sua situação agravada pela necessidade de isolamento social e fechamento de algumas atividades econômicas;

10. MESA DIRETORA. OFÍCIOS AO PODER EXECUTIVO PARA A IMPLANTAÇÃO DE MEDIDAS VISANDO GARANTIR SAÚDE E RENDA AOS ITAJAIENSES. OFÍCIOS ASSINADOS PELA MESA DIRETORA APONTARAM AÇÕES NAS ÁREAS DA ECONOMIA, SAÚDE, FISCAL E CULTURAL. A Câmara de Vereadores de Itajaí enviou ao Executivo Municipal quatro documentos com pedidos de ações de enfrentamento ao Novo Coronavírus (COVID-19) que solicitam medidas nas áreas da saúde, economia, fiscal e cultural. NA ECONOMIA, o Legislativo pede que sejam feitos estudos para a geração de empregos, prestigiando a mão de obra local, fomento às empresas de diversos segmentos e busca de apoio em organizações locais e estaduais. Já para a ÁREA DA SAÚDE, o pedido é que seja realizado um mapeamento dos munícipes que se encontram no grupo de risco para a COVID-19. Este processo poderia ser feito por meio digital. Os dados seriam importantes na busca de estratégias para garantir o atendimento aos mais afetados pela doença. Para auxiliar os empreendedores, as ações solicitadas no SETOR FISCAL são para desoneração, parcelamento de dívidas e eventuais isenções. As medidas visam à manutenção da circulação de valores e mercadorias no município, também muito importantes para garantir os investimentos, empregos e renda aos trabalhadores. O SEGMENTO CULTURAL de Itajaí também foi alvo dos pedidos da Mesa Diretora. A solicitação é que sejam mantidos os projetos em andamento, como confecção de livros, gravação de CDs, exposições virtuais, entre outros. A Câmara também pede que sejam oferecidas oportunidades de trabalho em futuros eventos para os artistas da cidade;



- 11. CÂMARA DE VEREADORES. APROVAÇÃO DA CRIAÇÃO DO FUNDO DE RECEBIMENTO DE DOAÇÕES PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19.** A Câmara de Vereadores de Itajaí por intermédio das 2ª e a 3ª sessões extraordinárias virtuais, aprovaram, por unanimidade, com 20 votos favoráveis a Medida Provisória n. 2/2020. A MP criou o Fundo Municipal de Recebimento de Doações para Enfrentamento da Covid-19 (FMURDEC-19). De acordo com o texto, o Fundo poderá receber doações da sociedade civil, de pessoas físicas e jurídicas, tanto em dinheiro, quanto em produtos essenciais para alimentação e equipamentos e insumos da área de saúde. O FMURDEC-19 durará até o fim da vigência da declaração de emergência ou calamidade pública, feitas anteriormente pelo Município;
- 12. MESA DIRETORA, SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL E SECRETÁRIA-GERAL. REALIZAÇÃO DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DA HISTÓRIA DO LEGISLATIVO ITAJAIENSE.** Com o aporte da Secretaria de Comunicação e Promoção Social, por intermédio do Departamento de TI e da Secretária-Geral, na organização das pautas e do trabalho parlamentar, pela primeira vez em sua história, a Câmara de Vereadores de Itajaí realizou uma sessão extraordinária virtual. De forma exitosa e com a participação dos vereadores remotamente, a sessão on-line foi transmitida pela *internet* e no canal do Legislativo Municipal via YouTube e Facebook;
- 13. CÂMARA DE VEREADORES. APROVAÇÃO DA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL DE ATÉ R\$ 2,8 MILHÕES PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DE ITAJAÍ. AUXÍLIO NAS CARÊNCIAS ORÇAMENTÁRIAS NO COMBATER AO NOVO CORONAVÍRUS (Covid-19).** Na 3ª sessão extraordinária de 2020, os vereadores aprovaram por unanimidade, em regime de urgência, o Projeto de Lei Ordinária (PLO) n. 29/2020. O PLO autorizou ao Prefeito a abertura de crédito suplementar de R\$ 2,8 milhões para a Secretaria Municipal de Saúde, via Fundo Municipal de Saúde, sendo que os respectivos recursos serão remanejados dentro do orçamento geral da Saúde, previsto para este ano. De acordo com o texto, os recursos vão suprir as carências orçamentárias para o combate ao Novo Coronavírus (COVID 19);
- 14. INSTITUCIONAL. CÂMARA DE VEREADORES. REIVINDICAÇÃO DE RECURSOS ESTADUAIS PARA O HOSPITAL MARIETA KONDER BORNHAUSEN.** A ampliação foi solicitada via ofício ao Governador, com o pedido de abertura imediata do Complexo Madre Teresa, anexo ao Hospital Marieta. O Governo do Estado



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí
PRESIDÊNCIA – MESA DIRETORA



garantiu o aumento do número de leitos de UTI por meio de ampliação do repasse mensal de recursos ao Hospital. O investimento em equipamentos também foi reivindicado e os valores serão utilizados para a compra de monitores, camas, cardioversores e ventiladores;

- 15. CÂMARA DE VEREADORES. APROVAÇÃO DE MEDIDA PROVISÓRIA EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL. MP CRIOU APOORTE FINANCEIRO PARA OS SERVIDORES COM FILHOS MENORES QUE ATUAM DIRETAMENTE NO COMBATE AO NOVO CORONAVÍRUS.** Por intermédio de sessão extraordinária virtual, com participação dos vereadores remotamente. A reunião on-line teve como objetivo a votação, em única discussão, da Medida Provisória n. 1/2020, que criou aporte financeiro para custeio do atendimento de filhos (GCAF) de até 12 anos de idade incompletos, para os servidores que atuam diretamente no combate ao Novo Coronavírus (Covid-19);
- 16. CÂMARA DE VEREADORES. APROVAÇÃO DA LEI QUE REGULAMENTOU O TRANSPORTE POR APLICATIVO VIA OPERADORAS DE TECNOLOGIA.** O Projeto de Lei Ordinária n. 121/2019 regulamentou os serviços de transporte remunerado privado individual de passageiros em Itajaí. O objetivo foi regulamentar o transporte privado feito mediante uso de aplicativos como o Uber, o 99 e aqueles relacionados aos táxis, por exemplo. De acordo com o texto, a nova legislação busca assegurar “a isonomia, a livre concorrência e a transparência de serviços de compartilhamento de veículos, de forma a garantir segurança e confiabilidade”. O projeto foi formulado em acordo com o Código de Trânsito Brasileiro e a Lei Federal nº 12.587/2012, que institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana;
- 17. CÂMARA DE VEREADORES. APROVAÇÃO DO PROJETO QUE VISA MAIOR TRANSPARÊNCIA EM CONTRATOS EMERGENCIAIS FIRMADOS PELA PREFEITURA.** A Câmara de Vereadores, dando continuidade à fiscalização junto ao Poder Executivo, mesmo em épocas de pandemia, aprovou em única votação, projeto de lei que amplia os meios de divulgação dos contratos emergenciais firmados pela Prefeitura durante a Situação de Emergência em Saúde Pública, deflagrada em função da pandemia da COVID-19;
- 18. MESA DIRETORA E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. PROJETO FOTOVOLTAICO DO LEGISLATIVO. USINA DE ENERGIA SOLAR DA CÂMARA DE ITAJAÍ PRODUZIU O EQUIVALENTE A R\$ 43 MIL REAIS NOS PRIMEIROS TRÊS MESES DE OPERAÇÃO, COM ENERGIA LIMPA. LEGISLATIVO DEIXOU DE EMITIR 19 TONELADAS DE GÁS CARBÔNICO NO PERÍODO.** Em funcionamento



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí
PRESIDÊNCIA – MESA DIRETORA



desde o dia 29 de fevereiro de 2020, a usina de geração energia solar da Câmara de Vereadores de Itajaí produziu nos três primeiros meses de funcionamento o total de 64765,7kWh, o que equivale a uma economia de R\$ 43.393,03. Os dados são do sistema de monitoramento da usina, que mede a eficiência do equipamento em tempo real. Com a utilização da energia limpa, a Câmara de Vereadores de Itajaí deixou de emitir em março, abril e maio 19 toneladas de gás carbônico (CO₂). Para este montante, seria necessário o plantio de 137 árvores para neutralização do carbono. Os recursos para a execução do projeto são provenientes do orçamento da Câmara de 2019, ano em que foi realizada a licitação e que a obra teve início. Levando em consideração a capacidade de produção da usina e o gasto de energia mensal do Legislativo, a previsão é que a economia gerada pelo sistema pague o valor investido em aproximadamente três anos.

- 19. SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL. REESTRUTURAÇÃO DA ÁREA DE APOIO DA TV CÂMARA** – Colocação de araras e móveis nas áreas de apoio da TV Câmara e Camarim, com otimização dos espaços e melhor atendimento às pessoas que prestam o serviço de LIBRAS e demais funcionários;
- 20. SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL. TRADUÇÃO DO PROGRAMA CÂMARA ACÚSTICA PARA LIBRAS** – Duas temporadas do programa Câmara Acústica (2016 e 2018) foram traduzidas inteiramente para Língua Brasileira de Sinais (Libras), ampliando a acessibilidade da programação. As edições traduzidas são reprisadas na TV Câmara e estão disponíveis no canal da Câmara de Vereadores de Itajaí no YouTube;
- 21. SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.** Aquisição de novas cadeiras de acordo com as especificações ergonômicas – 10 (dez) cadeiras de acordo a NBr 13962 para as necessidades da TV Câmara;
- 22. SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL. IMPLANTAÇÃO DO NOVO INTERPROGRAMA** (programa de curta duração exibido entre os programas da TV). Exclusivo para notícias do Poder Legislativo adequando as gravações da TV Câmara para atender as demandas de divulgação das atividades parlamentares durante a pandemia;
- 23. MESA DIRETORA. PROJETO AUTORIZA CRÉDITO DE MAIS R\$ 1,8 MILHÃO PARA O ENFRENTAMENTO À COVID-19.** Em regime de urgência, em única



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí
PRESIDÊNCIA – MESA DIRETORA



discussão e votação, foi aprovado o Projeto de Lei Ordinária n. 70/2020, do Executivo Municipal. O PLO recebeu 18 votos favoráveis e autoriza o Município a abrir crédito extraordinário de R\$ 1.883.547,28 (um milhão oitocentos e oitenta e três mil quinhentos e quarenta e sete reais e vinte oito centavos) para o Fundo Municipal de Saúde (FMS) na ação Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública – COVID 19;

24. PLENÁRIO DA CÂMARA DE VEREADORES. ESTÚDIO DA TV CÂMARA RECEBERÁ O NOME DE SERVIDOR QUE AJUDOU A FUNDAR EMISSORA.

Por unanimidade, em única discussão, os vereadores aprovaram o Projeto de Resolução nº 3/2020, de autoria da Mesa Diretora da Câmara. O projeto acrescenta o Artigo 5º à Resolução nº 606/2018 e cria o “Estúdio de TV Carlo Antonio”. A proposta foi uma homenagem ao servidor Carlos Antônio Vicenti. Com larga experiência em emissoras de rádio e televisão do Rio Grande do Sul e Santa Catarina, Carlo Antônio também atuou como assessor de imprensa no setor público, como a Prefeitura de Itajaí e o Serviço Municipal de Água Saneamento e Infraestrutura (Semasa). Desde 2005 trabalhava no Legislativo, onde foi assessor parlamentar, Diretor de Comunicação Social e posteriormente Diretor da TV Câmara. Assumiu o cargo desde a criação da emissora até o seu falecimento, em junho de 2020.

25. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA O COMBATE AO NOVO CORONAVÍRUS.

A fim de dar sequência a uma série de medidas próprias para o combate ao contágio do Novo Coronavírus, a Câmara de Vereadores adquiriu álcool gel e equipamentos de aplicação do produto, auxiliando assim para que se evite o contágio e cumprindo com as regras sanitárias, além da implantação de medidas para a medição de temperatura para acesso ao prédio público, bem como disponibilização de tapetes sanitizantes na porta de entrada;

26. MESA DIRETORA. ATOS ESPECÍFICOS DE MITIGAÇÃO DO CONTÁGIO CONTRA O NOVO CORONAVÍRUS.

Em virtude da pandemia que acarretou no fechamento de órgãos públicos e vários estabelecimentos comerciais a Mesa diretora da Câmara atuou com a emissão de “um conjunto de atos administrativos internos” com o intuito de organizar as sessões e evitar o contágio de cidadãos e servidores, inclusive com a suspensão de sessões



ordinárias. Foram mais de 10 (dez) atos exarados pela Mesa Diretora no período do primeiro semestre, que objetivaram evitar o contágio;

27. PLENÁRIO DA CÂMARA DE VEREADORES. NOVO APORTE DE RECURSOS

PARA O COMBATE AO COVID-19. Câmara de Vereadores, na 4ª Sessão Extraordinária de 2020, em pauta única, aprovou o Projeto de Lei Ordinária n. 66/2020, que autorizou a abertura de crédito extraordinário de R\$ 6,7 milhões para o Fundo Municipal de Saúde (FMS), com objetivo de enfrentamento da emergência de saúde pública em razão da Covid-19. O recurso é proveniente de doação do Fonplata (R\$ 509,7 mil) e de transferência de recursos do Governo Federal (R\$ 6,2 milhões);

28. MESA DIRETORA E COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE. MEDIDAS

IMPLEMENTADAS PELA COMISSÃO DO MEIO AMBIENTE. No dia 5 de junho foi comemorado o Dia Mundial do Meio Ambiente. Nesta data, mais uma vez, a Câmara de Vereadores de Itajaí reforçou o compromisso de uma gestão sustentável. Atualmente, o Legislativo Municipal conta com uma série de ações voltadas para o meio ambiente, seja na utilização de materiais ecológicos, no descarte adequado ou na economia de recursos naturais e financeiros. Algumas medidas são sugeridas pela comissão de Gestão Ambiental, formada por servidores efetivos. Entre estas ações, pode-se destacar a captação da água da chuva para utilização na descarga dos banheiros; utilização da fachada de vidro para melhor aproveitamento da luz do dia; utilização de copos biodegradáveis para os visitantes e canecas reutilizáveis para os servidores; separação do lixo orgânico do material reciclável; uso de papel feito de bagaço de cana; além da usina de geração de energia solar, que pode suprir até 70% do que a Câmara utiliza de energia elétrica por mês;

29. MESA DIRETORA, PROCURADORIA-GERAL E UNIDADE DE COORDENAÇÃO

DO CONTROLE INTERNO. AVALIAÇÕES PERMANENTES DE PREVENÇÃO RELACIONADAS AO COMBATE DO CORONAVÍRUS. Os três órgãos da Casa, em debate permanente, avaliam e criam medidas efetivas para evitar o contágio ocasionado pela Covid-19, para tanto, um monitoramento constante é realizado e medidas são avaliadas;

30. SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL E SECRETARIA DE

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. ATENDIMENTO NO BALCÃO DA CIDADANIA. PROTOCOLOS DE SAÚDE PÚBLICA E ATENDIMENTO À POPULAÇÃO CARENTE.



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí
PRESIDÊNCIA – MESA DIRETORA



Mesmo diante do quadro que inspira extremos cuidados o Balcão da Cidadania da Câmara de Vereadores, tomando todos os cuidados e aderindo aos protocolos sanitários existentes, deu continuidade ao atendimento às pessoas de baixa renda que acessam a Casa de Leis;

31.PLENÁRIO DA CÂMARA DE VEREADORES. MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE TRABALHO DURANTE A PANDEMIA DA COVID-19.

Aprovado, em única votação, por unanimidade, o Projeto de Lei Ordinária n. 31/2020 que alterou a Lei n. 5.194/2008, dispendo sobre contratações temporárias pelo Município de Itajaí. Com a mudança, evitou-se que o Município encerrasse contratos temporários de trabalho já firmados durante a Situação de Emergência em Saúde Pública, decretada em 16 de março. Os contratos temporários firmados antes da declaração de Situação de Emergência deverão ter seus prazos de vigência (que constam no contrato) respeitados. A medida é válida para contratações temporárias nas áreas de Educação, Saúde e outras áreas que prestam assistência direta em situações de calamidade pública e combate a surtos endêmicos, por exemplo. Além de garantir a oferta de serviços durante a pandemia, a alteração visou garantir o pronto restabelecimento dos serviços mais importantes para a população;

32.UNIDADE DE COORDENAÇÃO DO CONTROLE INTERNO – UCCI, PROCURADORIA-GERAL E SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL (TV CÂMARA). ORIENTAÇÕES SOBRE AS VEDAÇÕES DO PERÍODO ELEITORAL E OS EFEITOS DA EMENDA CONSTITUCIONAL N. 107/2020.

A fim de dar amplo conhecimento para a TV Câmara e também no sentido de orientar determinadas condutas vedadas no período eleitoral, a Unidade de Coordenação do Controle Interno – UCCI, orientou o setor sobre transmissões e condutas que estão vedadas durante o referido período.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Itajaí, 31 de julho de 2020.

Paulo Manoel Vicente

Presidente

Renata Narcizo Machado

Primeira Secretária

Sergio Murilo Pereira

Vice-Presidente

Eduardo Ilto Gomes

Segundo Secretário



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí
PRESIDÊNCIA – MESA DIRETORA





SEGUNDA PAUTA ADMINISTRATIVA – SEMESTRE II/2020
BIÊNIO 2019-2020

AÇÕES REALIZADAS PELA PRESIDÊNCIA E MESA DIRETORA
OITAVA PAUTA GERAL E ADMINISTRATIVA DE GESTÃO – **ENCERRAMENTO DA LEGISLATURA**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 25, incisos II, X e XXV, do Regimento Interno (Resolução n. 564/2015) e a **MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES**, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 19, *caput*, do Regimento Interno (Resolução n. 564/2015), tornam públicos os seguintes termos de seus atos administrativos:

CONSIDERANDO que o atual biênio de administração, assim como o biênio anterior, vem sendo cumprido por intermédio de *pautas administrativas semestrais*, analíticas e que buscam uma gestão eficiente e de **efeitos reais e concretos**;

CONSIDERANDO, as excepcionalidades originadas pela pandemia do Novo Coronavírus Covid-19, que trouxe inúmeras modificações nas formas de prestação do serviço público presencial e nas rotinas administrativas;

CONSIDERANDO, que Administração Pública se pauta por princípios constitucionais e de transparência, no sentido de dar a maior efetividade possível ao disposto no art. 37, *caput*, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO, as Políticas Públicas aplicadas no âmbito do Legislativo Municipal, que por suas vezes, são denominadas como de “caráter permanente”, justamente para que sejam mantidas, na medida do possível, pelas administrações futuras.



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí
PRESIDÊNCIA – MESA DIRETORA



FAZ SABER QUE A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES EM CONJUNTO COM A MESA DIRETORA DESTA CASA LEGISLATIVA EFETIVARAM AS SEGUINTE MEDIDAS DE CARÁTER ADMINISTRATIVO:

- 1. MESA DIRETORA E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA DE ITAJAÍ FAZEM TESTE DE COVID-19.** A Medida foi tomada após confirmação de casos positivos no Legislativo. Vereadores, servidores e trabalhadores terceirizados da Câmara de Vereadores de Itajaí foram testados para COVID-19. Os exames foram realizados pela Secretaria Municipal de Saúde. Os testes foram efetivados para garantir a segurança das pessoas e evitar a propagação da doença;
- 2. PLENÁRIO DA CÂMARA DE VEREADORES. APROVADA ALTERAÇÃO NO PLANO PLURIANUAL PARA ENFRENTAMENTO À COVID-19.** Por intermédio de Projeto de Lei Ordinária, autorizou-se a inclusão de uma nova ação no Plano Plurianual para o Quadriênio 2018-2021, para o exercício de 2020. O PLO recebeu o voto favorável de todos os vereadores e permitirá a abertura de crédito extraordinário, em favor do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), no valor de até R\$ 1,03 milhão. O montante será utilizado para aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIs) e alimentos, além de custear despesas extraordinárias;
- 3. PLENÁRIO DA CÂMARA DE VEREADORES. PROJETO CRIA SEMANA MUNICIPAL DO VOLUNTARIADO DE ITAJAÍ.** A Câmara de Vereadores de Itajaí aprovou de forma unânime o Projeto de Lei Ordinária nº 63/2018 que instituiu a Semana Municipal do Voluntariado de Itajaí, a ser celebrada no mês de agosto;
- 4. PLENÁRIO DA CÂMARA DE VEREADORES. APROVAÇÃO DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO DE R\$ 22,8 MILHÕES PARA SAÚDE.** O Projeto de Lei Ordinária nº 84/2020 autorizou a abertura de crédito extraordinário de até R\$ 22,8 milhões para o Fundo Municipal de Saúde (FMS). O recurso proveniente da União será utilizado exclusivamente para o enfrentamento da emergência de saúde gerada pela pandemia do novo coronavírus;
- 5. PLENÁRIO DA CÂMARA DE VEREADORES. PROJETO PERMITE AGENDAMENTO DE CONSULTAS MÉDICAS POR TELEFONE.** O Projeto de Lei Ordinária nº 96/2017 visa estabelecer agendamento telefônico de consultas médicas nas unidades de saúde de Itajaí para as pessoas que estiverem previamente



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí
PRESIDÊNCIA – MESA DIRETORA



cadastradas. As unidades de saúde deverão afixar, em local visível, um aviso sobre esta possibilidade. Também foi ampliada a possibilidade do agendamento telefônico, antes prevista somente para idosos e deficientes, a todos os usuários;

6. **PLENÁRIO DA CÂMARA DE VEREADORES. PROJETO AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO PARA NOVAS UTIS DE TRATAMENTO À COVID-19.** Os recursos para o Fundo Municipal são de R\$ 2,1 milhões. O Projeto de Lei Ordinária nº 108/2020 autorizou o Executivo a abrir crédito extraordinário de até R\$ 2,1 milhões para o Fundo Municipal de Saúde. Os recursos serão utilizados para a prorrogação da habilitação de 15 leitos de Unidades de Terapia Intensiva (UTI) e a habilitação de 10 novos leitos para o tratamento de adultos com Covid-19;
7. **SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL. BALCÃO DA CIDADANIA. IMPLEMENTAÇÃO DE PROTOCOLOS DE SEGURANÇA CONTRA O COVID-19.** Uso de álcool gel, aquisição do aparelho infravermelho, aquisição de cadeiras plásticas para higienização, disponibilização de máscaras para a comunidade a fim de serem realizados os atendimentos presenciais no Balcão da Cidadania da Câmara;
8. **SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL. BALCÃO DA CIDADANIA. MUTIRÃO DE ATENDIMENTO.** O mutirão de certidões para o presídio local: foram solicitadas 350 certidões para atualizar as visitas dos familiares dos reclusos que passaram a ser contatados apenas por visitas *online* por conta da pandemia;
9. **SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL. BALCÃO DA CIDADANIA. LEVANTAMENTO PARA MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA E BANCO DE DADOS DO BALCÃO DA CIDADANIA.** Foram avaliados todas as informações contidas no Banco de Dados do setor, que a partir de agora passará por um processo de modernização;
10. **SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL. BALCÃO DA CIDADANIA. CERTIFICAÇÃO DO PROGRAMA SELO SOCIAL.** A Câmara de Vereadores de Itajaí participou pela primeira vez do Programa Selo Social em 2020, e no segundo semestre do ano recebeu a certificação por contribuir com seis dos 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentáveis (ODS). Além disso, o Legislativo recebeu o **Prêmio Destaque** pela implantação da Usina de Energia Solar;
11. **SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL. BALCÃO DA CIDADANIA. TV CÂMARA. GRAVAÇÃO CÂMARA ABERTA DE FORMA**



REMOTA. O programa Câmara Aberta oportuniza que ações realizadas por entidades, profissionais e instituições em nossa cidade tenham mais visibilidade. O referido programa estava suspenso por medidas de segurança e isolamento social do Covid-19. Nesse segundo semestre a equipe da TV Câmara fez testes e adaptou a sua produção para ser realizada de forma remota. A medida proporcionou segurança aos servidores da Câmara, com menos contato externo e ao mesmo tempo, deu continuidade ao trabalho de entrevistas, com informações relevantes para nossa sociedade;

12. MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES. ENTREGA DOS PRIMEIROS PROJETOS DO PROCESSO DE CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS MUNICIPAIS. A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Itajaí apresentou na 59ª Sessão Ordinária os dois primeiros Projetos de Lei Complementar que compõem a Consolidação das Leis Municipais. O trabalho foi realizado pelo Grupo Técnico de Consolidação e Atualização da Legislação Municipal, composto por servidores do Poder Legislativo Municipal. Na primeira etapa, foram apresentados o PLC nº 13/2020, que consolida as leis que dispõem sobre a instituição de datas comemorativas e feriados no Município de Itajaí, e o PLC nº 14/2020, que consolida as leis que dispõem sobre o reconhecimento de utilidade pública de entidades de promoção educacional, científica, cultural, artística, esportiva, social ou filantrópica, que sirvam à coletividade, sem fins lucrativos;

13. SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL. CAMPANHA DE ARRECAÇÃO DE CESTAS BÁSICAS ENTRE SERVIDORES PARA AUXÍLIO A INSTITUIÇÕES BENEFICENTES DE ITAJAÍ. A campanha teve como objetivo arrecadas mantimentos para as famílias carentes que foram impactadas pelo Covid-19 e também para auxiliar diversas instituições de caridade existentes no Município de Itajaí;

14. SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL. ADESÃO AOS MOVIMENTOS OUTUBRO ROSA E NOVEMBRO AZUL COM ILUMINAÇÃO COLORIDA NA FACHADA DA CÂMARA DE VEREADORES PARA ALERTAR SOBRE CUIDADOS COM A SAÚDE. A fim de conscientizar a comunidade para a prevenção do câncer de mama e próstata, a Câmara de Vereadores iluminou sua fachada frontal para estimular as campanhas já realizadas também por outras entidades da comunidade;

15. SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL. HOMENAGEM AOS SERVIDORES APOSENTADOS DO MUNICÍPIO. Cumprindo com o disposto na



Resolução n. 617, de 20 de dezembro de 2019, foram homenageados os servidores públicos que se aposentaram no ano de 2019 e 2020, haja vista os relevantes serviços prestados ao Município de Itajaí;

- 16. SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL. TV CÂMARA. MANUAL DE ORIENTAÇÃO.** A equipe da TV Câmara elaborou um novo manual de orientações da TV Câmara para auxiliar os Vereadores e respectivos assessores. De forma simples e objetiva, o manual facilita o trabalho das assessorias e da equipe da TV Câmara. O material conta com informações sobre formatos de arquivos que podem ser usados e como solicitar vídeos e participações, que dependem da TV Câmara;
- 17. SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO). ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL E TV CÂMARA. REALIZAÇÃO DE SESSÕES ORDINÁRIAS MISTAS.** Com a pandemia do Covid-19, no primeiro semestre algumas sessões ordinárias foram realizadas de forma remota. No segundo semestre, entretanto, foi possível dar início ao modelo de sessão mista, com o trabalho da equipe da TV Câmara em parceria com a equipe de informática. Os Vereadores retomaram os trabalhos no plenário e puderam também interagir com outros parlamentares que estavam em quarentena, em casa, ou que testaram positivo para a doença. Com a sessão mista, todos os Vereadores puderam participar, independentemente de estarem em isolamento social;
- 18. SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL. BALCÃO DA CIDADANIA. CONTINUIDADE DOS ATENDIMENTOS À DISTÂNCIA.** Com o agravamento da pandemia gerada pelo Covid-19, o Balcão da Cidadania precisou se adaptar no sentido de dar continuidade no atendimento à comunidade mais carente. A realização de trabalho *home office* para atender a solicitações foi efetivada com eficácia pelo setor, dando continuidade ao serviço público;
- 19. SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL. BALCÃO DA CIDADANIA. TV CÂMARA. RETORNO DO PROGRAMA FALA VEREADOR.** O programa Fala Vereador estava suspenso desde o início da pandemia, para evitar circulação e aglomeração de pessoas no estúdio de gravação. Neste segundo semestre, a equipe da TV Câmara retomou o programa de forma remota, em que o Vereador participa de dentro do próprio gabinete. A medida visou manter a população informada sobre os trabalhos realizados pelos



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí
PRESIDÊNCIA – MESA DIRETORA



Vereadores na Câmara em Itajaí, dando plena eficácia ao Princípio da Transparência, bem como o da Publicidade, conforme art. 37, *caput*, da Constituição Federal;

- 20. SECRETARIA DE ADMINSISTRAÇÃO E FINANÇAS. DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. MEDIDAS DE SUSTENTABILIDADE. DESCARTE DE LIXO ELETRÔNICO.** Transferência de itens inservíveis para a Prefeitura para destinação adequada conforme necessidade e utilidade dos equipamentos, visando também o descarte de materiais de forma consciente e sustentável;
- 21. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. PACOTE DE BENFEITORIAS PARA OS RECURSOS DE INFORMÁTICA.** Visando dar plena eficiência ao serviço público desempenhado na Câmara de Vereadores, o Departamento de Tecnologia da Informação implementou medidas objetivas em seu setor para evitar transtornos operacionais, quais sejam: **a)** adaptação das conferências das sessões legislativas da forma *online* para mista, em esforços conjuntos das tecnologias do Departamento de T.I. com a TV Câmara; **b)** correção de *bugs* e adaptações de sistemas legislativos, como os de votação e inscrições para uso da tribuna de forma mista, online e presencial; **c)** especificação de equipamentos e itens para a substituição dos computadores obsoletos dos servidores e melhoria dos equipamentos do plenário, e; **d)** implantação do Sistema de Formatação de computadores, diminuindo sensivelmente o tempo de manutenção, sobrecarga e a reposição dos equipamentos aos usuários;
- 22. SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL. BALCÃO DA CIDADANIA. IMPLEMENTAÇÃO DE NOVO PROTOCOLO DE ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO BALCÃO DA CIDADANIA JUNTO AO PRESÍDIO REGIONAL.** A fim de ajustar o protocolo de atendimento das solicitações do presídio, o Balcão da Cidadania intermediou melhorias no envio de documentos daquele órgão público, otimizando os serviços de atendimento e a padronização das formalidades necessárias;
- 23. MESA DIRETORA. PLENÁRIO DA CÂMARA DE VEREADORES. PROJETO DE LEI GARANTE DESCONTO NAS FATURAS DE ÁGUA EM DECORRÊNCIA DE ACIDENTE NA BARRAGEM.** Por intermédio do Projeto de Lei n. 165/2020 a Câmara de Vereadores viabilizou a autorização para o Poder Executivo dar isenção na fatura de água dos munícipes, no período compreendido entre 13 de outubro a 16 de novembro. Mais a frente, com a sanção do Chefe do Poder Executivo, referido PLO tornou-se a Lei Municipal n. 7.234/2020 e possibilitou



o desconto nas faturas de água que foram consideradas não tratadas por parte da Autarquia SEMASA em decorrência do acidente ocorrido na barragem;

24. PLENÁRIO DA CÂMARA DE VEREADORES. APROVAÇÃO DE RECURSOS PARA TRATAR DA SAÚDE MENTAL DE AFETADOS PELA PANDEMIA. A Câmara de Vereadores de Itajaí aprovou, em única discussão com 18 votos, o Projeto de Lei Ordinária nº 141/2020. O PLO autoriza o Município a abrir crédito extraordinário de até R\$ 682.722,72 para o Fundo Municipal de Saúde (FMS) visando à aplicação de recursos no tratamento de problemas de saúde mental relacionados à pandemia. Os recursos serão investidos exclusivamente para aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica para saúde mental, em virtude dos impactos sociais ocasionados pela pandemia;

25. PLENÁRIO DA CÂMARA DE VEREADORES. APROVAÇÃO DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO PARA SAÚDE. Com 20 votos favoráveis, a Câmara de Vereadores de Itajaí aprovou, em única discussão, o Projeto de Lei Ordinária nº 136/2020, que autorizou o Executivo a abrir crédito extraordinário de até R\$ 715.000 para suplementar ação de combate à pandemia do novo coronavírus junto ao Fundo Municipal de Saúde. De acordo com o projeto, os recursos são provenientes do Ministério da Saúde e serão remanejados dentro do próprio fundo, para o bloco de manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Grupo Coronavírus (COVID-19) do Município de Itajaí, para atender melhor as necessidades geradas pela pandemia;

26. PLENÁRIO DA CÂMARA DE VEREADORES. APROVAÇÃO RECURSOS EMERGENCIAIS PARA AÇÕES CULTURAIS. O Projeto de Lei Ordinária nº 125/2020, de autoria do Executivo Municipal, foi aprovado em única discussão com 20 votos favoráveis. O projeto autoriza a inclusão de ação e despesa no Plano Plurianual para o Quadriênio 2018-2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual de ação de emergência cultural, em decorrência do novo coronavírus. Além disso, o projeto autoriza a abertura de crédito extraordinário de até R\$ 1,44 milhão para a Fundação Cultural de Itajaí. Os recursos serão utilizados para implementação de medidas socioassistenciais do setor cultural do Município, para o enfrentamento da situação de emergência decorrente da pandemia;

27. MESA DIRETORA. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. REFORMAS PEDIAIS. READEQUAÇÃO E READAPTAÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES AO NÚMERO DE 17 EDIS. Com a mudança na Lei Orgânica do Município, que



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí
PRESIDÊNCIA – MESA DIRETORA



contará com 17 (dezesete) Vereadores a partir do ano de 2021, foram iniciadas por via licitatória a reforma do plenário da Câmara de Vereadores, visando a adequação dos espaços e gabinetes;

28.MESA DIRETORA. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. CRIAÇÃO DA SALA DO CORAL DA CÂMARA DE VEREADORES. A fim de otimizar as atividades do Coral da Câmara, agora este irá contar com espaço próprio para a realização de ensaios, arquivo de partituras e também para que sejam guardados em local apropriado os equipamentos utilizados. A nova sala também oportunizará a reunião do grupo vocal para a realização de ensaios;

29.MESA DIRETORA E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. PROJETO E PROCESSO LICITATATÓRIO PARA A AQUISIÇÃO DE NOVOS TELÕES. A fim de dar maior publicidade às atividades legislativas, a Mesa Diretora autorizou o encaminhamento pelos técnicos da TV Câmara de uma *solução tecnológica* mais duradoura, otimizada e sustentável, com melhor custo benefício a ser implementada pela Câmara, visando maior eficiência às transmissões das atividades plenárias;

30.MESA DIRETORA E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. AQUISIÇÃO DE PROTETORES INDIVIDUAIS PARA CADA PARLAMENTAR JUNTO AO PLENÁRIO DA CÂMARA. Com o apoio entre os setores, chegou-se a uma solução que visa colocar uma *placa acrílica* entre cada mesa parlamentar junto ao plenário, a fim de que estes, além de atuarem com o distanciamento especificado pelos órgãos de saúde, ainda contarão com uma *proteção extra* a fim de evitar o contágio do novo coronavírus;

31.MESA DIRETORA, PROCURADORIA-GERAL E SECRETARIA-GERAL. CRIAÇÃO DE UMA COMISSÃO PROVISÓRIA DE ACOMPANHAMENTO DA REFORMA DO REGIMENTO INTERNO, RESOLUÇÃO N. 564/2015 A QUAL FOI DENOMINADA COMPARINTER - Comissão Provisória de Acompanhamento da Reforma do Regimento Interno. Por intermédio da Portaria n. 199/2020, a medida teve por objetivo reunir servidores da Procuradoria-Geral e Secretaria-Geral para dar suporte as mudanças regimentais que se fizeram necessárias em razão da mudança do número de Vereadores que irão atuar na próxima legislatura. Outras questões foram pontuadas, ainda, a fim de otimizar a realização dos trabalhos e dar maior clareza aos processos que forem desencadeados;

32.MESA DIRETORA. ATUALIZAÇÃO E REFORMA DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA DE VEREADORES (RESOLUÇÃO N. 564/2015) VISANDO OS AJUSTES NECESSÁRIOS E COMPATÍVEIS AO NOVO NÚMERO DE COMPONENTES DA



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí
PRESIDÊNCIA – MESA DIRETORA



PRÓXIMA LEGISLATURA, NOS MOLDES DA EMENDA À LEI ORGÂNICA N. 54/2016. Com o advento da nova legislatura que se aproxima, mudanças pontuais no Regimento Interno da Câmara de Vereadores se fizeram necessárias para a adequação do texto com o número de Vereadores que irão atuar a partir do ano de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Itajaí, 15 de dezembro de 2020.

Paulo Manoel Vicente
Presidente

Sergio Murilo Pereira
Vice-Presidente

Renata Narcizo Machado
Primeira Secretária

Eduardo Ilto Gomes
Segundo Secretário